



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número: 000077/2022





Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se oficie à Exma. Sra. Prefeita Municipal e à Exma. Sra. Secretária de Educação para que, no prazo legal, nos informe quais serão as ações e estratégias para garantia da política de ensino de jovens e adultos no município, após a extinção da Supervisão de Jovens e Adultos - SEJA -, no âmbito de sua estrutura administrativa.

Este pedido de informação se justifica pelo fato da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ser reconhecida constitucionalmente e constar na lei na Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, lei máxima que rege a Educação brasileira. É dever do poder público zelar por sua oferta de qualidade, garantindo o direito à educação de todos e todas que não tiveram condições de concluir o ensino básico no tempo esperado.

Além do mais, segundo dados do IBGE, apenas 48,8% da população de 25 anos ou mais de idade completaram sua formação básica (censo 2019). Esse tema se torna ainda mais importante diante de um cenário de crise sanitária, política e econômica. A evasão escolar que já era um problema em nosso país, se agrava ainda mais após a pandemia. Cabe ao poder público a responsabilidade na construção e execução de políticas públicas concretas para esse tipo de modalidade, garantindo sua oferta, a busca ativa dos e das estudantes e o seu devido acolhimento.

A extinção da SEJA coloca em risco a efetivação das políticas para essa modalidade de ensino tanto no interior das instituições escolares quanto na construção de uma política integrada entre as EJAs e o ensino regular da cidade.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2022.

Tallia Sobral Nunes Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Falliafolra funnes

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 108975